



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone
(38) 3631-1617 – 3631 - 2264

LEI Nº.: 2.976 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do corrente exercício, no valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)** para alocação de despesas no órgão e unidades abaixo relacionados:

02 – Executivo
07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08 – Assistência Social
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
9003 – Proteção Social Especial
6914 – Manutenção do Abrigo Institucional

339033 – Passagens e Despesas com Locomoção 3.000,00
Fonte de Recurso 156: Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

Art. 2º - Em face da abertura do Crédito solicitado, usaremos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Ficha	Valor (R\$)
070208.243.9003.6914 339014	3156	R\$ 3.000,00

02 – Executivo
07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02 –Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
9003 – Proteção Social Especial
6932 – Manutenção das Ações Estratégicas do PETI

399014 – Diárias – Pessoal Civil..... 10.000,00
Fonte de Recursos 100: Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone
(38) 3631-1617 – 3631 - 2264

Art. 3º - Em face da abertura do Crédito solicitado, usaremos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Ficha	Valor (R\$)
070208.243.9003.6914 319004	2828	R\$ 10.000,00

02 – Executivo
07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02 –Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
9002 – Proteção Social Básica
6909 – Manutenção e Operacionalização do CRAS

339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... 10.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 20.000,00

Art. 4º - Em face da abertura do Crédito solicitado, usaremos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Ficha	Valor (R\$)
070208.244.9002.6909 339039	3161	R\$ 10.000,00
070208.244.9002.5902 449051	3025	R\$ 20.000,00

02 – Executivo
07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02 –Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
9002 – Proteção Social Básica
6910 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

339014 – Diárias – Pessoal Civil..... 5.000,00
Fonte de Recurso 100: Recursos Ordinários

339014 – Diárias – Pessoal Civil..... 5.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 7.000,00
339039- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica..... 10.000,00
Fonte de Recurso 156: Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone
(38) 3631-1617 – 3631 - 2264

Art. 5º - Em face da abertura do Crédito solicitado, usaremos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Ficha	Valor (R\$)
070208.244.9002.5912 449052	2926	R\$ 5.000,00
070208.244.9002.5908 449052	2237	R\$ 5.000,00
070208.122.9004.6919 339039	2982	R\$ 7.000,00
070208.243.9003.5913 449051	2812	R\$ 10.000,00

02 – Executivo

07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02 –Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

9002 – Proteção Social Básica

5912 – Imobilizações Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

449052- Equipamentos e Material Permanente.....20.000,00

Fonte de Recurso 156: Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

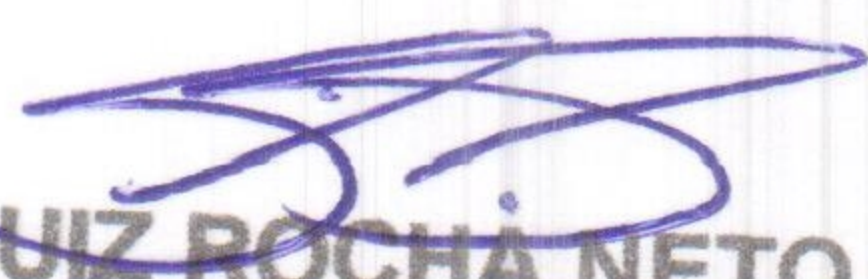
Art. 6º - Em face da abertura do Crédito solicitado, usaremos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Ficha	Valor (R\$)
070208.122.9004.6919 339036	2980	R\$ 20.000,00

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Francisco/MG, 24 de Fevereiro de 2015.


LUIZ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL